

DECRETO Nº 075/2008

Que autoriza o 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Bugres–MT, a proceder a transferência de domínio de Imóveis Públicos municipais que se encontram localizados no território do Município de Nova Olímpia, e dá outras providências.

Considerando que, com a área do município de Nova Olímpia, os imóveis públicos municipais urbanos e rurais localizados no respectivo território passaram de fato e de direito a pertencer ao novo município desmembrado e emancipado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Bugres–MT, autorizado a proceder a transferência de domínio de todo e qualquer Imóvel Urbano ou Rural pertencente ao Município de Barra do Bugres–MT, que se encontram localizados no território do Município de Nova Olímpia, em virtude de sua emancipação/desmembramento.

Art. 2º - As transferências de domínio serão solicitadas mediante requerimento do Prefeito Municipal do Município Desmembrado, acompanhado de cópia deste decreto, e cópia da respectiva Lei Estadual que criou o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de criação do Município Desmembrado de Barra do Bugres – MT.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2008.

ANICETO CAMPOS DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle